

**ASSINALAR-SE: ME (X) EPP () NÃO SE ENQUADRA
COMO ME/EPP ()**

RAZÃO SOCIAL: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 27.985.116/0001-83

**PROCESSO LICITATORIO Nº005/2023-TOMADA DE
PREÇOS Nº00/2023**

ENVELOPE Nº1 HABILITAÇÃO PRELIMINAR

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



MARGRIT HERPICH HACHMANN, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e foro na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702248832. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Margrit

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Margrit Herpich Hachmann	105.000	70	R\$ 105.000,00
Scheila Hachmann Ferreira	45.000	30	R\$ 45.000,00
TOTAL	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestar à sociedade receberá as sócias administradoras, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidas na função de administradoras da sociedade as sócias **Margrit Herpich Hachmann e Scheila Hachmann Ferreira**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução

Margrit

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB N° 41208596392.
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702248832. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias e título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702248832. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem dispensar a realização de reuniões em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 12 de Junho de 2017.



Margrit H. Hachmann
Margrit Herpich Hachmann



Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702248832. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

MARGRIT HERPICH HACHMANN, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208596392, por despacho em sessão de 19/06/2017, inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o ramo de atividade da empresa que passa a ser: construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



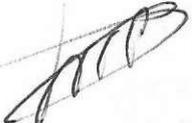
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB Nº 20176268030.
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703539334. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

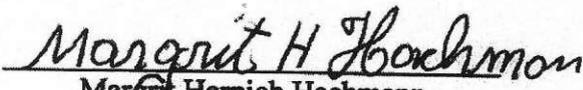
Margarit H. Hachmann

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 28 de Agosto de 2017.


Margrit Herpich Hachmann


Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB Nº 20176268030.
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703539334. NIRE: 41208596392.
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 41208596392
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 1

- 1) **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 47682223 SESP-PR, e do CPF 045.146.629-25.
- 2) **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 75731086 SESP-PR, e do CPF 037.080.389-24.

Únicas sócias da empresa **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208596392 em 19/06/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo integralizado pelas sócias conforme a seguir:

§1.º - A sócia **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional, aproveitando a conta lucros acumulados, a quantia de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

§2.º - A sócia **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional, aproveitando a conta lucros acumulados, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme modificações havidas o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARGRIT HERPICH HACHMANN	280.000	70	R\$ 280.000,00
SCHEILA HACHMANN FERREIRA	120.000	30	R\$ 120.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o porte da empresa para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Margrit




**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 41208596392
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação: Folha 2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 41208596392
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

- 1) **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 47682223 SESP-PR, e do CPF 045.146.629-25.
- 2) **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 75731086 SESP-PR, e do CPF 037.080.389-24

Únicas sócias da empresa **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208596392 em 19/06/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolve assim, consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: **Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.**

Margrit




**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 41208596392
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 3

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARGRIT HERPICH HACHMANN	280.000	70	R\$ 280.000,00
SCHEILA HACHMANN FERREIRA	120.000	30	R\$ 120.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá as sócias **MARGRIT HERPICH HACHMANN** e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, facultado a distribuição em proporções distintas às quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação, facultado a distribuição desproporcional às suas quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos

Margrit




**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 41208596392
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 4

lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos do artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditando os sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As sócias declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

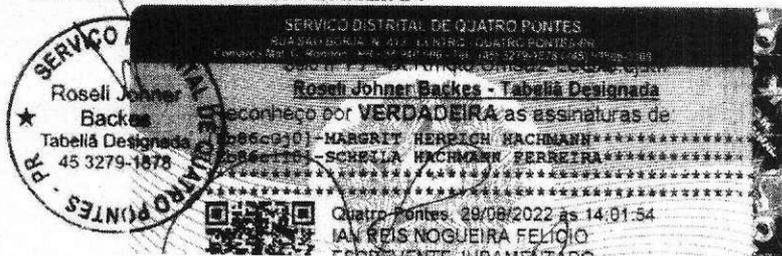
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em via única.

Quatro Pontes - PR, 29 de agosto de 2022.

Margrit H. Hachmann
MARGRIT HERPICH HACHMANN

Scheila Hachmann Ferreira
SCHEILA HACHMANN FERREIRA



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIR ANTONIO MARSCHALL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019283, registrado em 22/05/1980, inscrito no CPF nº 36825107968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36825107968	019283	VALDIR ANTONIO MARSCHALL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.985.116/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</p> <p>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3279-1318
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

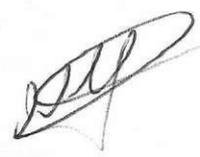
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **18:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.985.116/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3279-1318
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

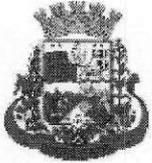
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **18:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/02/2023 10h52min

Número	Validade
32	13/04/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 27.985.116/0001-83

Para estabelecer na

Avenida PRESIDENTE EPITACIO, 391 - Bairro CENTRO - CEP: 85940000

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Construção de edifícios

Serviços de pintura de edifícios em geral

Horário de funcionamento

COMERCIAL das 08:00 às 12:00, das 13:30 às 18:00 e sábados das 08:00 às 12:00

Econômico

789

Início da atividade

20/06/2017

Código de controle

CWYIA7VLVGHJLHT0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

LEI Nº 62/1993 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Pontes (PR), 02 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:13 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **2B24.7325.AF3B.FD23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

5

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029269298-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.985.116/0001-83**

Nome: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 27.985.116/0001-83

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/02/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

789 - Construção de edifícios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Avenida PRESIDENTE EPITACIO

NÚMERO

391

BLOCO

APTO

Quatro Pontes (PR), Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por

CLAUDIO HENRIQUE WEISS

NISCZAK:10772659990

Dados: 2023.02.01 10:51:44 -03'00



Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.985.116/0001-83
Razão Social: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO 391 / CENTRO / QUATRO PONTES / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011601531195470750

Informação obtida em 01/02/2023 10:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.985.116/0001-83

Certidão nº: 4703995/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:33:31

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.985.116/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146957/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 27985116000183

Num. Registro: 63727

Registrada desde : 23/06/2017

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO, 391 CENTRO

Município/Estado: QUATRO PONTES-PR

CEP: 85940000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos, e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britaria tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

Restrição de Atividade: Atividades circunscritas às atribuições da responsável técnica.

Encontra-se quínta convênio unidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(E)S TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27985116000183

1 - Nome Civil: JOSTANE PADOLL CARDOSO

Carteira: PR-145626/F Data de Expedição: 07/04/2015

Desde: 23/06/2017 Carga Horária: 1: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

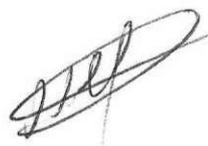
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo n.º 332219/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/11/2022 15:08:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146970/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JOSIANE RADOLL CARDOSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145626/D

Registro Nacional : 1714246779

Registrado(a) desde : 07/04/2015

Filiação : GUNTHER RADOLL
CLARICE RADOLL

Data de Nascimento : 28/12/1990

Documento de Identidade : 7.1293755 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07613175979

Naturalidade : BARREIRAS/BA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63727 - POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 27985116000183

Desde: 23/06/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61440 - METALURGICA JK LTDA

CNPJ: 00323028000160

Desde: 17/11/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quitada com a entidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332240/2022.

Emitida via Internet em 10/11/2022 15:13:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146970/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JOSIANE RADOLL CARDOSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145626/D

Registro Nacional : 1714246779

Registrado(a) desde : 07/04/2015

Filiação : GUNTHER RADOLL

CLARICE RADOLL

Data de Nascimento : 28/12/1990

Documento de Identidade : 70299755 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07613175979

Naturalidade : BARREIRAS/BA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63727 - POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 27985116000183

Desde: 23/06/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61440 - METALURGICA JK LTDA

CNPJ: 00323028000160

Desde: 17/11/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quitada com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

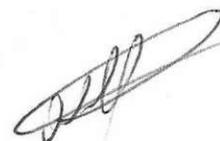
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 332240/2022.

Emitida via Internet em 10/11/2022 15:13:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

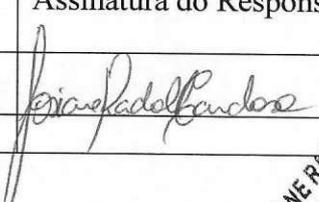
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE PESCADOS, LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER, DO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º / CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Josiane Radoll Cardoso	Engenheira Civil	145626/D	07/04/2015	

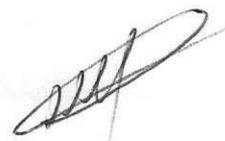
JOSIANE RADOLL CARDOSO
CPF: 078.191.769-79
CREA/PR 145626/D

MERCEDES, 07 de fevereiro de 2023



Scheila Hachmann Ferreira
RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA. - ME
27.985.116/0001-83





POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para construção de edificação destinada a limpeza de pescados, localizada na área de lazer, do Distrito Arroio Guaçu, no prolongamento da Rua Marechal Cândido Rondon, no município de Mercedes-PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, a Engenheira Civil, Senhora JOSIANE RADOLL CARDOSO, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob nº 145626/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 07 de fevereiro de 2023

Scheila Hachmann Ferreira

RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24

Representante Legal da Empresa

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 27.985.116/0001-83.

Positivo Construtora Ltda. - ME
27.985.116/0001-83



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20172628905
 Desempenho de
 Cargo/Função Técnica
 ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 21/06/2017 com a guia n° 100020172628905

Profissional Contratado: JOSIANE RADOLL (CPF:076.131.759-79) N° Carteira: PR-145626/D - N° Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
 Empresa contratada: N° Registro:
 Contratante: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME CPF/CNPJ: 27.985.116/0001-83
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO 391 CENTRO
 CEP: 85940000 QUATRO PONTES PR Fone: 3279-1318
 Local da Obra/Serviço: AVENIDA JOÃO XXIII 338 Quadra: Lote:
 CENTRO - MERCEDES PR CEP: 85998000
 Tipo de Contrato 6 OUTROS Carga Horária 1 H/S
 Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
 Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Data Início 21/06/2017
 Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 81,53 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA. Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**PESSOA JURÍDICA**
Renovação de Contrato ou Alteração
de Vínculo (Responsabilidade
Técnica/Quadro Técnico)

Nº do Protocolo:

Página 1/2

182524/2021

Data do Preenchimento:

Válido até:

17/06/2021

27/06/2021

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

Estou ciente que o Crea-PR utiliza dados pessoais para protocolar e processar a solicitação através do formulário on-line, e que os dados pessoais e eventuais documentos, por mim apresentados nesta solicitação, serão utilizados conforme a Política de Privacidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Razão Social:	Nº Registro:	CNPJ:
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME	63727	27.985.116/0001-83
Nome Fantasia:		Matriz / Filial:
-		Matriz

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO 391		
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: QUATRO PONTES-PR	CEP: 85940000
Telefone: (45) 32791318	Fax: ()	Celular: (45) 988139274
Email: positivomercedes@hotmail.com	Site:	
Endereço de Correspondência: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO 391		
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: QUATRO PONTES-PR	CEP: 85940000

Detalhamento/Observações:
BOM DIA,
A SOLICITAÇÃO REFERE-SE A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA COM A RESPONSÁVEL TÉCNICA.

Nome do Profissional - Carteira	Título	Matriz/Filial
JOSIANE RADOLL CARDOSO - PR-145626/D	ENGENHEIRA CIVIL	Matriz

A data de validade do formulário é de 10(dez) dias, porém a vigência do Contrato de Prestação de Serviços expira em 23/06/2021. Ciente de que a documentação para a solicitação de Renovação de Contrato deverá ser apresentada até o dia 23/06/2021.

Declaração ao CREA-PR, sob as penas da Lei.
Art. 299 do Código Penal - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos..."

Nome: _____

Nome Social (se houver): _____

RG: _____

Assinatura do proprietário ou representante legal com procuração
17 de junho de 2021

OBSERVAÇÕES / DETALHAMENTO (USO DO CREA-PR):	Protocolo validado em: ____/____/____	Matrícula: _____	Visto funcionário: _____



Documentação Necessária

Nº da revisão: 14 - Criada em: 12/03/2021

1 - Formulário gerado ao final da solicitação, impresso em papel branco, assinado pelo representante legal da empresa e digitalizado.

Atenção 1: A solicitação é realizada de forma inteiramente online e todos os documentos devem ser digitalizados e anexados no final da solicitação.

Atenção 2: Com Procuração - o reconhecimento de firma das assinaturas na procuração poderá ser realizado em cartório ou através do funcionário do Crea, com a apresentação da cópia dos documentos que possibilitem a conferência das assinaturas

2 - Vínculo Empregatício: Poderão ser apresentados um dos seguintes comprovantes de vínculo empregatício:

- Novo Contrato de prestação de serviços do profissional com a empresa, redigido conforme requisitos mínimos disponível em nosso site ou Aditivo Contratual com as alterações das cláusulas necessárias;
- Contrato Social (somente sócios): o próprio contrato social/alteração contratual indica que o profissional faz parte da empresa. Fica dispensada a apresentação deste item se nos registros do CREA já constar que o responsável técnico é sócio da empresa.
- Carteira de Trabalho: Páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada expressa em reais.
- Ficha de registro de empregados: Na ficha deve constar dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante da Empresa. Quando não constar a razão social na ficha de empregados, deve ser apresentada uma fotocópia autenticada do termo de abertura do livro de registros.
- Ata de Assembleia ou Ato/Portaria de nomeação ou designação: Como comprovante de vínculo empregatício poderá ser apresentada ata de nomeação ou portaria. Neste caso é dispensada a apresentação da comprovação de remuneração.

Atenção 1: Se o vínculo do profissional com a empresa estiver vencido, deverá ser utilizado o formulário específico: Ingresso de Responsável Técnico ou Quadro Técnico.

Atenção 2: Se o profissional responder tecnicamente também por um consórcio deverá solicitar no campo de observações a regularização no registro do consórcio.

3 - ART de desempenho de cargo/função:

3.1- Poderá ser utilizada a mesma ART de desempenho de cargo ou função técnica com a qual o profissional ingressou na empresa, desde que ela não esteja baixada por serviço concluído.

3.2 - Se houver alteração de cargo, função ou circunscrição deverá ser registrada uma nova ART de acordo com as informações constantes no comprovante de vínculo empregatício apresentado. Clique aqui e veja as instruções de preenchimento. A guia de pagamento da taxa de ART será encaminhada após a análise da documentação e o deferimento da solicitação dependerá do pagamento da taxa.

3.3 - Se houver alteração da carga horária, deverá ser utilizado o formulário específico: Alteração de carga horária - PJ

3.4 - A data de início da ART de Desempenho de Cargo e Função deverá ser a mesma data de início do vínculo apresentado.

4) Declaração de Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s) emitida junto com o registro da ART

Atenção: Esta declaração será exigida somente nos casos de renovação de contrato ou alteração de vínculo de Responsável Técnico quando for necessário o cadastro de uma nova ART de cargo função conforme item 3.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº391 – centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSIANE RADOLL CARDOSO, brasileira, engenheira civil, casada, residente e domiciliada na Rua Maria Dragueti Groff, nº 395, Loteamento Schug, Município de Mercedes, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o Presente Contrato de Prestação de Serviços Téc. Profissionais na Modalidade Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É OBJETO do presente contrato o Serviço Tec. Profissional na Modalidade Civil, englobando a presente atividade os trabalhos relacionados à construção civil em geral.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 4ª.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Parágrafo único. O CONTRATADO deverá prestar serviço de 01 (uma) hora semanal pelo valor acima citado.

SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Escrituradora

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 07/02/23



DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O presente instrumento terá duração de 4 (quatro) anos podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DO FORO

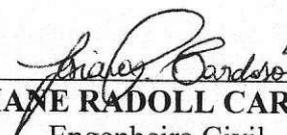
Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

MERCEDES – PR, 07 DE JUNHO DE 2021.

 **Firma Reconhecida**
Serviço Distrital Mercedes

SCHEILA HACHMANN FERREIRA
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CONTRATANTE

 **Firma Reconhecida**
Serviço Distrital Mercedes

JOSIANE RADOLL CARDOSO
Engenheira Civil
CONTRATADA

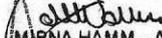
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR/07/02/21

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais CEP 85998-000 - Fone (45) 3256-1253 - Email cartorio@mercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º 0187184CSAA0000000272921H
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de SCHEILA
HACHMANN FERREIRA e JOSIANE RADOLL CARDOSO. *0008*
F9E15F1D3-783573-88*
Dou fé. Mercedes-Paraná, 08 de julho de 2021.




MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – ESTADO DO PARANÁ
Rua Dom João VI, nº 821, Sala 03, Ed. Veneza – Centro – CEP 85.960-000 - fone: (45) 2031-1225 / (45)
99949-9279

Bel. Bruna Fabianne Barros Cunha - Oficiala Registradora
CPF: 037.404.754-55

Jaqueline Reisner – Registradora Substituta

RECIBO – R\$ 265,00

RECEBI de Positivo Construtora Ltda -ME, à importância supra de R\$ 265,00
provenientes de Serviços prestados por este Cartório, incluídas despesa com Cartório
Distribuidor, FUNREJUS, FUNARPEN, ISS e FADEP.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Marechal Cândido Rondon,

08 de setembro de 2021



DAIANE REISNER SCHAFFER
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrevente Juramentada
Marechal Cândido Rondon - Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 02/02/23





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000069

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSIANE RADOLL CARDOSO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIANE RADOLL CARDOSO**

RNP: **1714246779**

Registro: **PR-145626/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720210096369** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 12/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PR** CNPJ: **95.719.381/0001-70**

Rua: RUA GASPAR MARTINS Nº: 560

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: 271/2020 celebrado em 29/12/2020

Valor do contrato: R\$ 389.994,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE ALOÍSIO BAUNMEISTER ESQUINA COM RUA ALOÍSIO KAPPES Nº: S/N

Complemento: QUADRA 01, LOTE 03 Bairro: LOTEAMENTO PRIMAVERA

Cidade: QUATRO PONTES

UF: PR

CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas: -24,56759 x -53,970011

Data de início: 30/12/2020 Conclusão efetiva: 03/11/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PR

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 438,78 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - Fase 01

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000069/2023

02/02/2023 11:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 357916/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 357916/2022.

CAT nº 1720230000069 de 09/01/2023, página 1 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

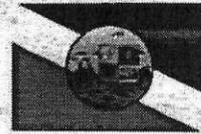
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que a Empresa **POSITIVO CONTRUTORA LTDA**, CNPJ 27.985.116/0001-83, localizada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Paraná, através da responsável técnica **JOSIANE RADOLL CARDOSO**, Engenheira Civil, inscrita no CREA-PR nº 145626/D, prestou à **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, PARANÁ**, CNPJ 95.719.381/0001-70, localizada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, em Quatro Pontes, Paraná, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

ART nº: 1720210096369; Início da obra: 30/12/2020; Conclusão da obra: 03/11/2022
Contrato nº: 271/2020.
Celebrado: 29/12/2020
Valor Original do contrato: R\$ 389.944,37

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local da realização dos serviços: Loteamento Jardim Primavera, Quadra 01, Lote 03, Rua Aloisio Kappes Esquina com Padre Aloisio Baumeinster, Quatro Pontes/ Paraná.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável técnico pela realização dos serviços: Josiane Radoll, Engenheira Civil, CREAPR nº 145626/D.

ATIVIDADE TÉCNICA

Objeto do contrato: Construção da Primeira Etapa do Centro de Convivência do Idoso com Área Construída de 438,78m². Rua Aloisio Kappes Esquina com Rua Padre Aloisio Baumeinster, Lote 03, Quadra 01, Jardim Primavera. Quatro Pontes/PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS - SERVIÇOS EXECUTADOS

1	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	UNID	QUANT
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00
1.1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ TRIFÁSICA 50A	VB	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	VB	1,00
1.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1.710,50
1.1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	9,00
1.1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	110,00
1.1.7	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MARCAÇÃO DIVISAS DO TERRENO)	H	4,00
1.1.8	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	4,00
1.1.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	95,19
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.1	FUNDAÇÃO - ESTACA		



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (CONCRETO FCK = 20MPA E CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10,0MM)	M	376,00
2.2.1	BLOCO		
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	17,71
2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	322,70
2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,30
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	169,70
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,30
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,90
2.2.8	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	17,71
2.3	VIGA BALDRAME		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,23
2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,14
2.3.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	12,23
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	207,20
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	385,60
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	141,00
2.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	166,35
2.4	PILARES		
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,79
2.4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	10,46
2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	257,20
2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	412,80
2.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	282,20
2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	186,10
2.5	VIGA CINTA E VERGA		
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	62,83
2.5.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	14,55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 357916/2023.

CAT nº 1720230000069 de 09/01/2023, página 3 de 10



A
[Handwritten signature]



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	239,30
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	343,00
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,00
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	330,90
2.5.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,20
2.5.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	67,10
2.5.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,20
2.5.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,10
2.5.11	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,20
2.5.12	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	67,10
2.6	LAJE		
2.6.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4.1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	387,59
3	FECHAMENTO E ACABAMENTO		
3.1	FECHAMENTO ALVENARIA		
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	785,13
3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.302,45
3.2	PAREDE EXTERNA		
3.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	387,67
3.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	42,04
3.3	PAREDE INTERNA		
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES - LAVANDERIA, COZINHA, BANHEIROS E AMBULATÓRIO		
3.4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	245,10
3.5	FORRO (LAJE INTERNA)		
3.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	387,59

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35/916/2022

CAT n° 1720230000069 de 09/01/2023, página 4 de 10



[Handwritten signature]



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



4 PISO			
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	438,78
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L (espessura 2 centímetros)	M3	8,78
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L (espessura 4 centímetros)	M3	17,55
5 COBERTURA			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	470,50
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	567,39
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	567,39
5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	64,30
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (sobre os espelhos do beiral)	M	87,33
5.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁGUA FURTADA)	M	60,94
5.7	PORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	96,89
5.8	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (colocação do forro)	h	120,00
5.9	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (colocação do forro)	h	120,00
5.10	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (ESPELHO DO BEIRAL)	M	87,33
5.11	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA. TRES DEMAOS (forro 96,89m ² , caibros a vista 48,08m ² e espelho do beiral 21,83m ²)	M2	166,80
6 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EMBUTIDA DE INFRAESTRUTURA			
6.1 INSTALAÇÃO EXTERNA			
6.1.1	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1
6.1.2	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	UN	1
6.1.3	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	UN	1
6.1.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (hidrometro até a caixa d'água)	M	78,50
6.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
6.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.1.7	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 3/4" (REF 1153)	UN	4
6.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	15,70
6.1.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	15,70
6.2 ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
6.2.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1
6.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA (fornecimento e instalação)	UN	1
6.2.3	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 357916/2022.

CAT n° 1720230000069 de 09/01/2023, página 5 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

4
[Handwritten signature]



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



6.2.4	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2
6.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	1
6.2.6	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	1
6.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
6.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
6.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
6.2.10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9
6.2.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,10
6.2.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,62
6.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,23
6.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,24
6.2.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.2.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.2.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
6.2.18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
6.3	ALIMENTAÇÃO DOS CÔMODOS		
6.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11
6.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8
6.3.3	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (banheiros)	UN	14
6.3.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (lavanderia e cozinha)	UN	6
6.3.5	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	12
6.3.6	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
6.3.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30
6.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36
6.3.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11
6.3.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,60
6.3.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,00
6.3.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 357916/2023.

CAT nº 1720230000069 de 09/01/2023, página 6 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



6.3.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.3.14	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	26
7	INSTALAÇÃO SANITÁRIA EMBUTIDA		
7.1	SERVIÇO INICIAL		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA. AF_06/2017	M3	25,80
7.1.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	14,80
7.2	CAIXAS, TANQUE E SUMIDOURO		
7.2.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7
7.2.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
7.2.3	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1
7.3	PEÇAS PVC PARA ESGOTO		
7.3.1	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (entre os sanitários do banheiro masculino e feminino)	UN	3
7.3.2	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (fornecimento e instalação)	UN	9
7.3.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (banheiro masculino)	UN	1
7.3.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (banheiro)	UN	12
7.3.5	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12
7.3.6	Curva longa 45 graus, PVC, serie normal, esgoto, 100 mm (fornecimento e instalação)	UN	1
7.3.7	Curva longa 45 graus, PVC, serie normal, esgoto, 50 mm (fornecimento e instalação)	UN	12
7.3.8	Curva longa 45 graus, PVC, serie normal, esgoto, 75 mm (fornecimento e instalação)	UN	1
7.3.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
7.3.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16
7.3.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
7.3.12	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
7.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13
7.3.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



7.3.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	23
7.3.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
7.3.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
7.3.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	25
7.3.19	Joelho 90° com Anel PVC para Esgoto 40mm para esgoto secundário (fornecimento e instalação)	UN	16
7.3.20	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	10
7.3.21	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	2
7.3.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
7.3.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
7.3.24	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	4
7.3.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	44
7.3.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	19
7.3.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
7.3.28	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1
7.3.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
7.3.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31,51
7.3.31	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,08
7.3.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,91
7.3.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	92,93
7.3.34	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35/916/2022.

CAT n° 1720230000069 de 09/01/2023, página 8 de 10



[Handwritten signature]



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



7.3.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10
7.3.36	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (fornecimento e instalação)	UN	2
7.3.37	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	12
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA		
8.1	PADRÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO ELÉTRICO E TELEFÔNICO TRIFÁSICO 125A INSTALADO EM MURETA COM POSTE COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VB	1,00
8.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,37
8.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,90
8.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NO SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,36
8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,90
8.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,90
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (do QDC 01 AO QDC 02)	M	26,00
8.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (DO MEDIDOR AO QDC 01)	M	20,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
8.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	94,00
8.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00
8.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00
8.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 357916/2022.

CAT nº 1720230000069 de 09/01/2023, página 9 de 10





Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



8.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
8.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00
8.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PARA REDE DE INTERNET)	M	115,00
8.19	PONTO DE LÓGICA PARA INTERNET	UN	11,00
8.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 PARA PONTO DE TV	UN	4,00
8.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PARA PONTO DE TV)	M	16,00
9	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - INCLUINDO CAÇAMBA DE ACUMULAÇÃO	M3	54,00

Município de Quatro Pontes em 05 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70

Jefferson Luis Martiny
Eng. Civil Jefferson Luis Martiny
CREA PR-67303/D

Jefferson Luis Martiny
Engenheiro Civil
CREA-PR 67303/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 357916/2022.

CAT nº-1720230000069 de 09/01/2023, página 10 de 10





POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE PESCADOS, LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER, DO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

A representante técnico da JOSIANE RADOLL CARDOSO, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, POSITIVO CONSTRUTORA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

MERCEDES, 07 de fevereiro de 2023.

JOSIANE RADOLL CARDOSO
CPF: 076.131.759-79
CREA/PR 145626/D

Josiane Radoll Cardoso
RG: 7.809.975-5 ME CPF: 076.131.759-79

Sheila Hachmann Ferreira
RG: 7.935.108-6 ME CPF: 037.080.389-24

Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 27.985.116/0001-83, com sede na Av. Presidente Epitácio, n.º 391, Centro, no Município de Quatro Pontes, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 06 de dezembro de 2022.



MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2022.12.06 10:14:16 -03'00'



POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

DECLARAÇÃO DE

IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE PESCADOS, LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER , DO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON , NO MUNICIPIO DE MERCEDES/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2023**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES , 07 de fevereiro de 2023.

Positivo Construtora Ltda. - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Scheila Hachmann Ferreira
RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.



POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE PESCADOS, LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER, DO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2023**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

MERCEDES, 07 de fevereiro de 2023.

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Scheila Hachmann Ferreira
RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.



POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

MERCEDES, 17 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE PESCADOS, LOCALIZADA NA ÁREA DE LAZER , DO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON , NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

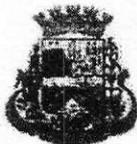
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 07 fevereiro de 2023.

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Scheila Hachmann Ferreira
RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA
 Rua Gaspar Martins, 560 - Centro - Quatro Pontes - PR
 CEP: 85940-000 CNPJ: 95.719.381/0001-70 Telefone: (45) 3279-8100

Certificado de Registro Cadastral - Nº 13/2022

Data da Inscrição: 28/09/2017

Valido até: 06/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.985.116/0001-83
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável: SCHEILA HACHMANN FERREIRA
Telefone: 4532791318
E-mail: POSITIVOQUATROPONTES@HOTMAIL.COM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 391
Bairro: Centro
Cidade: Quatro Pontes - PR
Sócios: MARGRIT HERPICH HACHMANN
 SCHEILA HACHMANN FERREIRA

Data do Cadastro: 28/09/2017
Inscr. Estadual: 90765953-45
Inscr. Municipal: 789
Nº Registro: 41208596392
Data Registro: 19/06/2017

CEP: 85940000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	43378232/2022	05/12/2022	03/06/2023
Certidão Conjunta Negativa - Federal	: 26036786D27B9DEB	24/11/2022	23/05/2023
Certidão Negativa - Municipal	1217	05/12/2022	03/02/2023
Certidão Negativa de Débitos - Estadual	02872464398	05/12/2022	04/04/2023
FGTS - Certidão de Regularidade	2022112004164506857510	20/11/2022	19/12/2022
Contrato Social, Estatuto, Ata de Fundação, e alterações	41208596392	19/06/2017	03/11/2044
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	SN	06/12/2022	04/06/2023
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	279851160001-83	19/06/2017	03/11/2044

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 06/12/23

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Quatro Pontes, 6 de Dezembro de 2022

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2213730229	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208596392	CNPJ 27.985.116/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/06/2017	Início de Atividade 19/06/2017
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITACIO, Nº 391, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000			
Objeto Social Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedrabritada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARGRIT HERPICH HACHMANN	CPF/CNPJ 045.146.629-25	Participação no capital R\$ 260.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SCHEILA HACHMANN FERREIRA	CPF/CNPJ 037.080.389-24	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome MARGRIT HERPICH HACHMANN	CPF 045.146.629-25	Término do mandato Indeterminado	
Nome SCHEILA HACHMANN FERREIRA	CPF 037.080.389-24	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 30/08/2022	Número 20225992477	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022 às 19:14:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SLWNGSN.



PRC2213730229

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 02/10/23

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	351.452,22 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	207.717,28 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	351.452,22	1,69
	Passivo Circulante	207.717,28	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	207.717,28 + 0,00	0,19
	Ativo	1.112.074,83	

VALDIR ANTONIO
MARSCHALL:36825107968
107968

Assinado de forma digital por
VALDIR ANTONIO
MARSCHALL:36825107968
Dados: 2023.02.01 08:33:02
-03'00"

CHEILA HACHMANN FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
PF: 037.080.389-24

VALDIR ANTÔNIO MARSCHALL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304
CPF: 368.251.079-68

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	POSITIVO CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 27.985.116/0001-83	Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO INICIAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		626.978,73
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		127.378,82
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00
TOTAL		754.357,55
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS		0,00
(-) DESTINAÇÕES DO LUCRO		(-)250.000,00
(-) RESERVAS		0,00
TOTAL		(-)250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		504.357,55
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.985.116/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 1.116.327,45	R\$ 1.113.205,44
RECEITA BRUTA		R\$ 1.116.327,45	R\$ 1.113.205,44
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.116.327,45	R\$ 1.113.205,44
(-) DEDUÇÕES		R\$ (82.772,10)	R\$ (84.864,24)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82.772,10)	R\$ (84.864,24)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (82.772,10)	R\$ (84.864,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.033.555,35	R\$ 1.028.341,20
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (922.065,07)	R\$ (759.858,10)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (922.065,07)	R\$ (759.858,10)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (650.530,85)	R\$ (622.913,97)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (22.617,73)	R\$ (15.499,13)
(-) (+) COMPRA DE MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (643.325,11)	R\$ (607.414,84)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 15.411,99	R\$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (94.544,26)	R\$ (104.713,38)
(-) ORDENADOS, SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (79.463,65)	R\$ (91.532,38)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.334,12)	R\$ (7.986,32)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.746,49)	R\$ (4.817,16)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (377,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (32.348,96)	R\$ (32.230,75)
(-) INSS		R\$ (24.778,35)	R\$ (23.952,42)
(-) FGTS		R\$ (7.570,61)	R\$ (8.278,33)
(-) OUTROS CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (144.641,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (144.641,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 111.490,28	R\$ 268.483,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.826,58)	R\$ (135.413,56)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (16.800,00)	R\$ (29.088,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.800,00)	R\$ (29.088,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (16.800,00)	R\$ (29.088,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$ (33,54)	R\$ (55,32)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (33,54)	R\$ (55,32)
(-) MULTAS		R\$ (33,54)	R\$ (55,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.993,04)	R\$ (106.270,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.993,04)	R\$ (106.270,24)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.157,40)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (17.993,04)	R\$ (65.823,70)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (396,26)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (35.250,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (642,88)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.346,19)	R\$ (12.563,84)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.346,19)	R\$ (12.563,84)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.421,72)	R\$ (1.590,48)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 75,53	R\$ (9.653,50)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.319,86)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 8.672,67	R\$ 6.873,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.672,67	R\$ 6.873,12
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.783,02
JUROS ATIVOS		R\$ 166,91	R\$ 2,96
RECEITA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 87,14
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.505,76	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ		R\$ 81.990,18	R\$ 127.378,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 81.990,18	R\$ 127.378,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 81.990,18	R\$ 127.378,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.97.CF.7E.25.C8.EB.3B.D8.46.81.F7.41.4E.8E.C4.A3.24.1B.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa POSITIVO CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado como Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, Centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, tendo como objeto social construção de edifícios, constituída em 19 de junho de 2017, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declarou expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-as como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declarou que as demonstrações contábeis refletiram e espelharam a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis foi limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

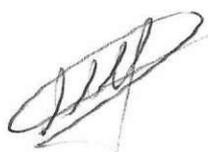
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC para Pequenas e Médias Empresas.

A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens foram reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e/ ou despesas no ato de satisfação das definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Foram classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.



4.2 Imobilizado

Foi avaliado pelo custo de aquisição.

A depreciação foi reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

4.3 Impostos Federais

A empresa optou pelo regime tributário de Simples Nacional e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência.

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social foi de R\$ 400.000,00, divididos em 400.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

Margrit Herpich Hachmann – 70%
Scheila Hachmann Ferreira – 30%

Quatro Pontes – PR, 31 de dezembro de 2022.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208596392	CNPJ 27.985.116/0001-83	
NOME EMPRESARIAL POSITIVO CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.97.CF.7E.25.C8.EB.3B.D8.46.81.F7.41.4E.8E.C4.A3.24.1B.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27985116000183	POSITIVO CONSTRUTORA LTDA:27985116000183	581118142864651245 529334040575028021 31	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
contador	36825107968	VALDIR ANTONIO MARSCHALL:368251079 68	165472089702930197 939649631031040766 372	08/08/2022 a 07/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

92.97.CF.7E.25.C8.EB.3B.D8.46.81.F7.
41.4E.8E.C4.A3.24.1B.AC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/02/2023 às 08:27:32

5C.74.5E.7F.E3.DE.66.7D
44.02.37.14.4F.1E.26.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	POSITIVO CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 27.985.116/0001-83
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208596392
CNPJ	27.985.116/0001-83
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	QUATRO PONTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4491

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4491
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.97.CF.7E.25.C8.EB.3B.D8.46.81.F7.41.4E.8E.C4.A3.24.1B.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.985.116/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.939.827,90	R\$ 1.112.074,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.153.514,55	R\$ 351.452,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 187.745,91	R\$ 300.735,27
CAIXA GERAL		R\$ 4.522,34	R\$ 1.902,14
CAIXA MATRIZ		R\$ 4.522,34	R\$ 1.902,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 212,48	R\$ 98.819,44
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 212,48	R\$ 37,30
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 98.782,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 183.000,00	R\$ 200.002,60
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 183.000,00	R\$ 2,60
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 11,09	R\$ 11,09
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 11,09	R\$ 11,09
CRÉDITOS		R\$ 13.438,85	R\$ 2.954,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.155,60	R\$ 0,00
MITRA DIOC DE TOLEDO SEMIN. SAO CURA DAR'S		R\$ 6.362,00	R\$ 0,00
MITRA DIOCESANA DE TOLEDO / PAROQUIA SAO SEED-COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE/FUNDEPAR		R\$ 2.483,60	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 2.243,25	R\$ 2.243,25
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 2.243,25	R\$ 2.243,25
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 711,34
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 711,34
ESTOQUES		R\$ 15.411,99	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 15.411,99	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 15.411,99	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 57.399,17	R\$ 45.500,01
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 57.399,17	R\$ 45.500,01
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 57.399,17	R\$ 45.500,01
CONTRATOS DE OBRAS		R\$ 879.518,63	R\$ 2.262,35
CONTRATOS MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		R\$ 754.192,46	R\$ 2.262,35
OBRA AMPLIAÇÃO DA UBS		R\$ 87.374,52	R\$ 0,00
OBRA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLADOS		R\$ 232.040,87	R\$ 0,00
OBRA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS		R\$ 179.158,31	R\$ 0,00
OBRA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CAMPO DE FUTEBOL		R\$ 214.665,58	R\$ 0,00
OBRA REFORMA GINÁSIO COMPLEXO ESCOLAR		R\$ 2.262,35	R\$ 2.262,35
OBRA REFORMA PORTAL DA RUA BAGÉ		R\$ 38.689,83	R\$ 0,00
CONTRATOS MUNICIPIO DE MERCEDES		R\$ 125.326,17	R\$ 0,00
OBRA REFORMA DE SANITÁRIOS EXISTENTES NA ÁREA DE LAZER		R\$ 125.326,17	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 786.313,35	R\$ 760.622,61
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 132,96
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 132,96
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 132,96
IMOBILIZADO		R\$ 786.313,35	R\$ 760.489,65
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 786.313,35	R\$ 760.489,65
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 145.000,00	R\$ 185.000,00
VEÍCULOS		R\$ 671.000,00	R\$ 671.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - IMOBILIZADO		R\$ (29.686,65)	R\$ (96.510,35)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.939.827,90	R\$ 1.112.074,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.012.849,17	R\$ 207.717,28
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 1.012.849,17	R\$ 207.717,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.476,62	R\$ 9.092,47
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 4.607,62	R\$ 6.954,11
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.869,00	R\$ 2.138,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 51,04	R\$ 3.424,52
INSS A RECOLHER		R\$ 51,04	R\$ 2.513,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 910,90
FORNecedores		R\$ 0,00	R\$ 75.524,27
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.250,00
CERAMICA E MADEIREIRA SAO LUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
FORTLEV INDUS E COMERC. PLASTICO LT		R\$ 0,00	R\$ 7.971,27
INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO DE AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358,00
PAULO R. CONSTANTINO ESQUADRIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 26.845,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 11.802,88	R\$ 2.413,67
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 159,68
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.802,88	R\$ 2.253,99
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 879.518,63	R\$ 2.262,35
RECEITAS FUTURAS		R\$ 879.518,63	R\$ 2.262,35
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 776.976,73	R\$ 904.357,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 150.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 400.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 626.978,73	R\$ 504.357,55
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 626.978,73	R\$ 504.357,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 626.978,73	R\$ 504.357,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.97.CF.7E.25.C8.EB.3B.D8.46.81.F7.41.4E.8E.C4.A3.24.1B.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1